



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
SETOR DE LICITAÇÃO



**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.05.01/DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.08.27.01/CD**

A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.05.01/DL**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFEÇÃO DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E SERVIÇOS DE ENTREGA DE BOLETOS DO IPTU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

Após criteriosa avaliação, constatou-se que para o item 01 a empresa atende todas as exigências administrativas, legais e técnicas, estabelecidas no edital, ficando assim habilitada para o referido item. Já com relação ao item 02 a empresa foi declarada inabilitada, por não apresentar atestado de capacidade técnica válido para o item em questão.

**EMPRESA VENCEDORA E HABILITADA DO ITEM 01: WEIMA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº 50.919.186/0001-55, que apresentou o menor valor, o qual é de R\$ 16.698,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais), e atende aos requisitos necessários para execução do objeto em questão.

**ITEM 02: FRACASSADO.**

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, situada no site <https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h:00 às 12h:00, de segunda a sexta-feira.

Mauriti/CE, 15 de outubro de 2024.

  
**JOSE WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

